



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 256, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004181/2010-74, resolve:

Autorizar, de março a outubro de 2010, a participação de **RENATA FRANCISCO BALDANZA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 2551258, em consultoria através da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, à Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, totalizando 64 (sessenta e quatro) horas, de acordo com o artigo 14, item II, § 1º, letra “d”, do Decreto 94.664/87, bem como com a Resolução 03/2003-CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 12 / 03 / 10